



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 041/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 111/2020, Pregão Presencial nº. 055/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.335.223/0001-60, com sede na Rua Úrsula Paulino, nº. 357, Loja A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.570-000, Telefone 3387-3090 / 3387-4550, representada pelo Sr. Alex Romualdo Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG 3.378.286 SSP/MG e do CPF nº. 548.806.026-04, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens (lubrificantes automotivos e outros), especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos e outros.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de 20/09/2021, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
3	Agente redutor líquido de nox automotivo (Arla 32), tecnologia SCR (redução catalítica seletiva) Marca: SUN ENERGY	Balde c/ 20 litros	83,00	113,36
21	Óleo 90 API GL5 Marca: PETROBRAS	Balde c/ 20 litros	349,00	521,23
23	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para motores flex, gasolina, álcool e GNV SAE 15W40 o API SM/CF O ACEA A3-B3; MB 229.1; VW 505.00 Marca: IPIRANGA	Litro	22,90	32,19

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

22	Óleo lubrificante W10 Marca: PETROBRAS	Litro	24,00	29,58
9	Óleo motor 0 W-20 100% sintético Marca: PETRONAS	Litro	28,20	39,94
14	Óleo motor 10w40 SAE 10W-40 100% sintético API CI-4 ACEA E7 Marca: PETRONAS	Balde c/ 20 litros	495,00	622,71
25	Óleo para motores de motocicleta 10W30 API SL JASO MA Marca: PETROBRAS	Litro	26,90	35,54
26	Óleo para motores de motocicletas 4 tempos SAE20W-50 API SL; JASO MA/MA2 Marca: PETRONAS	Litro	19,70	31,22
27	Óleo para transmissão hidráulica GM atf tipo a, sufixo A O Allison C-3 Marca: PETRONAS	Litro	17,50	26,17
19	Óleo para transmissão hidráulica dexron ii d; Caterpillar T02; Massey Ferguson M-11110; Ford esp M2C 138 CJ; Fiat nº 9.55550/2- ATF; General Motors Dexron ii d (6137-m); MB 236.3; Alisson C-4; ZF-TE-ML03D Marca: PETRONAS	Balde c/ 20 litros	370,00	535,61

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

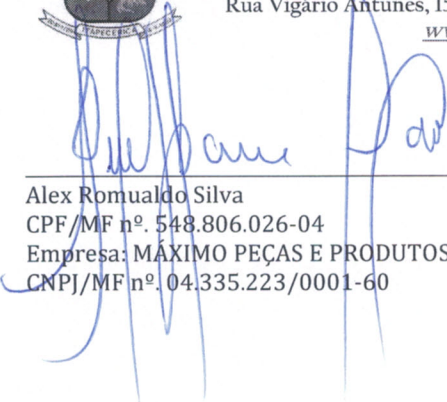
Itapeçerica/MG, 20 de setembro de 2021.

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria
Secretário de Obras e Transportes – Gestor da Ata
CPF/MF nº. 055.132.896-79




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br



Alex Romualdo Silva
CPF/MF nº. 548.806.026-04
Empresa: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº. 04.335.223/0001-60

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico